



PROCESSO	51° PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RORAIMA
INTERESSADO	CAU/RR
ASSUNTO	DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

DELIBERAÇÃO Nº 025/2016 – 51° PLENÁRIA ORDINÁRIA

EMENTA: Atualiza e revoga a deliberação nº008/2016, que Atualiza os valores de diárias, ajuda de custo, de auxílio deslocamento e dos limites para reembolsos e indenizações no âmbito do CAU/RR, de acordo com a Resolução nº 113, de 13 de janeiro de 2016 do CAU/RR.

DELIBERA:

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas, na sede do CAU-RR, situada na Avenida Santos Dumont, número mil novecentos e cinquenta e dois, bairro trinta e um de março, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima. A **51° SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA - CAU/RR**, Considerando a necessidade de atualização dos valores previstos na Resolução CAU/BR nº 47, de 9 de maio de 2013, se reuniu e aprovou, a Atualização de valores de diárias, de auxílio deslocamento e dos limites para reembolsos e indenizações no âmbito do CAU/RR, constantes na Resolução nº 113, de 13 de janeiro de 2016 do CAU/RR.

RESOLVE:

Art. 2º Os valores, expressos na moeda nacional Real, previstos na Resolução CAU/BR nº 47, de 9 de maio de 2013, com as alterações da Resolução nº 70, de 23 de janeiro de 2014, e da Resolução nº 99, de 9 de janeiro de 2015, ficam reajustados em 10,9674% (dez inteiros e nove mil seiscentos e setenta e quatro milésimos por cento), correspondente à variação do INPC do período de dezembro de 2014 a novembro de 2015, como segue:

I - valor limite das diárias para deslocamentos no território nacional (Resolução nº 47/2013, art. 8º): R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais);

II - valor limite do auxílio deslocamento (Resolução nº 47/2013, art. 10): R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais);

III – Fica acordado que o corpo de funcionários do CAU/RR, recebera a quantia de 70% do valor de diárias aprovado para o exercício de 2016, totalizando a quantia a ser adotada de R\$ 567,00 (Quinhentos e sessenta e sete reais), para deslocamento fora do Estado, conforme o quadro abaixo:



ANO	CONSELHEIRO - DESLOCAMENTO NACIONAL	FUNCIONÁRIO - DESLOCAMENTO NACIONAL	CONSELHEIRO - DESLOCAMENTO ESTADUAL	FUNCIONÁRIO - DESLOCAMENTO ESTADUAL
2016	810,00	70% DA DIÁRIA DE CONSELHEIRO	50% DA DIÁRIA DE CONSELHEIRO - NACIONAL	50% DA DIÁRIA DE FUNCIONÁRIO - NACIONAL
		567,00	405,00	303,75

VI- valor limite da ajuda de custo de Conselheiros representando o conselho no território estadual sem pernoite, determinado que no âmbito municipal somente será devido o pagamento aos conselheiros estaduais referente a participação das reuniões plenárias ordinárias e eventos a serviço do CAU/RR. (Resolução nº 47/2013, art. 8º): R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais);

Parágrafo único. A participação em eventos a serviço do CAU/RR em território municipal deverá ser solicitada ao Presidente previamente, juntamente com o convite e programação do evento, assim como justificativa de relevância da participação para as atividades inerentes do CAU/RR.

A Resolução nº 47, de 9 de maio de 2013 e a Resolução nº 113, de 13 de janeiro de 2016 do CAU/RR, que embasa esta deliberação encontra-se em anexo.

Histórico da votação:

Sessão Plenária nº: 51ª Sessão Ordinária

Data: 31/05/2016

Matéria em Votação: Atualiza e revoga a deliberação nº008/2016

Resultado de Votação: Sim (5) Não () Abstenções () Ausências () Total (05)

Ocorrências: _____

Secretaria da Sessão: _____

Presidente _____

Membros:

Arq. Urb. Ingrid Skarlety Rosas Souza _____

Arq. Urb. Eduardo Oliveira Marques _____

Arq. Urb. Jorge Romano _____

Arq. Urb. Roberto Brito Farias _____



CAU/RR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Roraima
